



REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, S.G.P.S., S.A. | Sociedade Aberta
Sede: Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 55, Lisboa
Capital social: 534.000.000 Euros
Pessoa coletiva e matrícula na CRC de Lisboa n.º 503 264 032

COMUNICADO

Proposta da ERSE para as tarifas e preços da energia elétrica em 2018 e de parâmetros para o período de regulação 2018 a 2020

Na sequência da Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Elétrica em 2018 anunciada pela ERSE e nos termos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) divulga em anexo a Nota Técnica recebida da ERSE relativa às tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2018 e parâmetros para o período de regulação 2018-2020.

Lisboa, 13 de Outubro de 2017

REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.

NOTA TÉCNICA DA ERSE: TARIFAS E PREÇOS PARA A ENERGIA ELÉTRICA EM 2015 E DE PARÂMETROS PARA O PERÍODO DE REGULAÇÃO 2018 A 2020

1 ENQUADRAMENTO

Nos termos regulamentares previstos, a ERSE apresentou, na presente data, a proposta de tarifas para a energia elétrica em 2018 e de parâmetros para o período de regulação de 2018 a 2020, a qual será submetida a parecer do Conselho Tarifário, composto por representantes dos consumidores, dos comercializadores em regime livre, das empresas reguladas e pela Associação Nacional de Municípios. O Conselho Tarifário deve emitir parecer, não vinculativo, sobre a referida proposta até 15 de novembro de 2017. Após apreciação da posição manifestada pelo Conselho Tarifário, a ERSE procederá à aprovação dos valores finais cuja publicação deverá ocorrer até 15 de dezembro de 2017.

Em simultâneo, a ERSE divulgou igualmente um comunicado que contém os elementos essenciais da referida proposta.

Tendo em atenção que os principais pressupostos económicos e financeiros para o cálculo das tarifas para a energia elétrica em 2018 e de parâmetros para o período de regulação de 2018 a 2020 são fatores relevantes para a apreciação económico-financeira da atividade da REN para o período 2018-2020, para efeitos do disposto artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a ERSE fornece e consente a divulgação da seguinte informação relativa à REN, incluída no documento "Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Elétrica e Outros Serviços em 2018 e Parâmetros para o Período de Regulação 2018-2020":

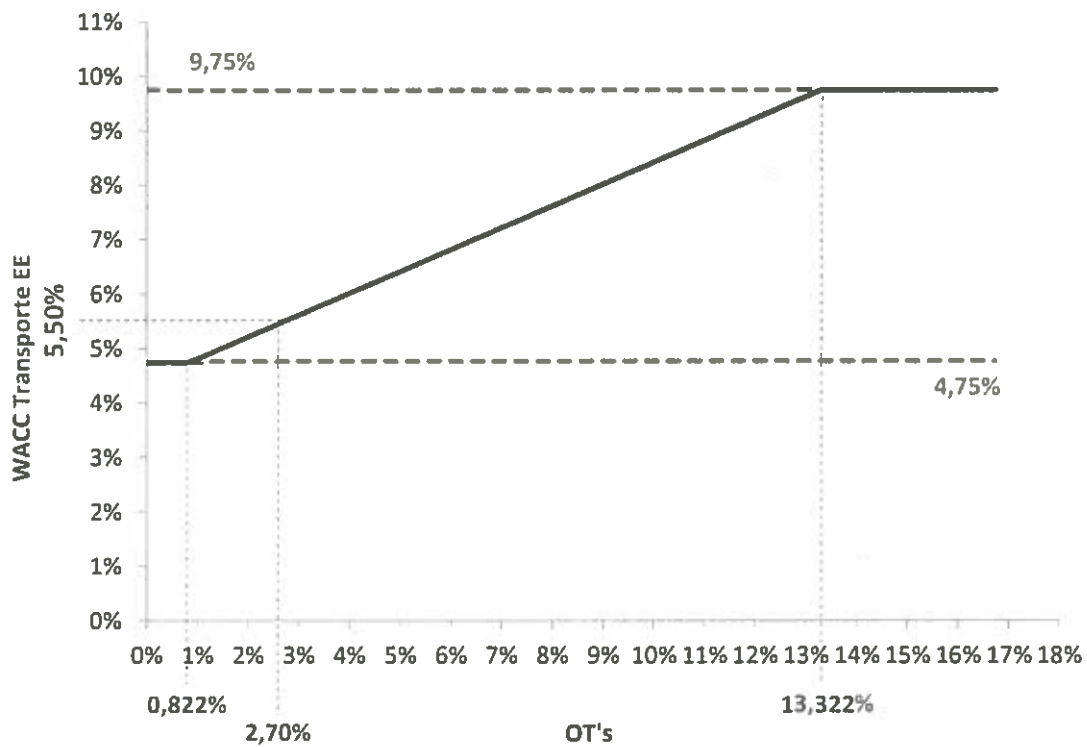


2 TAXA DE REMUNERAÇÃO

- A taxa de remuneração (RoR) base definida para o ano de 2018 é de 5,50%;
- O RoR é indexado à média das cotações diárias das OT da República Portuguesa com maturidade a 10 anos para empréstimos em euros (fonte Banco de Portugal);
- O ponto de partida do indexante é 2,70%. Este valor foi obtido tendo em conta a média aritmética da cotação diária das OT da República Portuguesa a 10 anos, no mês de setembro de 2017;
- Para efeitos de determinação do RoR do ano t, será considerada a média dos valores diários do indexante de outubro do ano t-1 a setembro do ano t, sendo a média será filtrada de 1/12 avos das cotações mais altas e de 1/12 avos das cotações mais baixas;
- A relação entre a variação das yields das OT e do RoR é linear;
- Uma variação de 1% do RoR tem subjacente uma variação das yields das OT de 2,5%;
- O valor mínimo do RoR é 4,75%, tendo subjacente um valor médio das yields das OT de 0,822%;
- O valor máximo do RoR é 9,75%, tendo subjacente um valor médio das yields das OT de 13,322%;
- Para valores médios das yields das OT abaixo de 0,822%, o RoR mantém-se em 4,75%;
- Para valores médios das yields das OT acima de 13,322%, o RoR mantém-se em 9,75%.

Os ativos valorizados a custos de referência beneficiam de um prémio de 0,75 pp, perfazendo um custo de capital de 6,25%.

A figura seguinte esquematiza a metodologia de indexação da taxa de remuneração base das atividades reguladas da REN do setor elétrico.



Fonte: ERSE, Banco de Portugal, Reuters

3 FATORES DE EFICIÊNCIA

O fator de eficiência a aplicar à REN em 2019 e 2020 é de 1,5% para as atividades de Gestão Global do Sistema (GGS) e de Transporte de Energia Elétrica (TEE).